



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 002/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Homologa, *ad referendum*, a Resolução ENGCOMP - 01/14, de 06 de março de 2014, a Resolução ENGCOMP - 02/18, de 21 de junho de 2018 e a Resolução ENGCOMP - 03/18, de 03 de setembro de 2018, que alteram o PPC do Curso de Engenharia de Computação de Belo Horizonte.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Processo nº 23062.033229/2019-10;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Homologar a Resolução ENGCOMP - 01/14, de 06 de março de 2014, que altera o pré-requisito da disciplina de Princípios de Comunicação de Dados.**

**Art. 2º – Homologar a Resolução ENGCOMP - 02/18, de 21 de junho de 2018, que altera o pré-requisito das disciplinas: Metodologia de Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso I, Inteligência Artificial, Otimização II e Modelagem e Desenvolvimento de Software.**

**Art. 3º – Homologar a Resolução ENGCOMP - 03/18, de 03 de setembro de 2018, que altera o pré-requisito das disciplinas: Computação Gráfica, Princípios de Comunicação de Dados, Laboratório de Inteligência Artificial e Laboratório de Modelagem e Desenvolvimento de Software; e remove o co-requisito Cálculo II da disciplina de Computação Gráfica.**

**Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**Prof<sup>ª</sup>. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo  
Presidente do Conselho de Graduação**